



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO P.E. 045/2026

Pergunta 01:

Essa consulta será pelo pregoeiro ou os licitantes devem enviar o resultado dessas consultas junto com sua documentação de habilitação?

Resposta: Conforme disposto no edital, as consultas mencionadas serão realizadas diretamente pelo pregoeiro, não sendo necessária a apresentação, pelos licitantes, de comprovantes ou documentos adicionais juntamente com a documentação de habilitação.

Atenciosamente,

Pires do Rio, 20 de janeiro de 2026.

ALINE CAMILY DE GODOY BRANQUINHO
Pregoeira

Ofício 36/2026 – GAB/SMS

Pires do Rio/GO, 19 de janeiro de 2026.

Ilma. Sra.
Karen Karoline Lacerda de Oliveira
Superintendente de Compras e Licitação
Pires do Rio - GO

Assunto: Resposta a Solicitação de Esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2025, Processo Administrativo nº 21.555/2025- A&G SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Prezada,

À par da grata satisfação, em cumprimentá-la, sirvo-me do presente, para responder a Solicitação de Esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2025, Processo Administrativo nº 21.555/2025, demandada pela empresa **A&G SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.532.358/0001-44, consoante segue:

1) O pedido de esclarecimento feito pela empresa licitante referente ao item 1 Essa consulta será pelo pregoeiro ou os licitantes devem enviar o resultado dessas consultas junto com sua documentação de habilitação?

Resposta: Cabe a Pregoeira sanar o questionamento.

2) Edital informa que deseja veículo + motorista. Assim perguntamos:

a) Qual deverá ser a carga horária de trabalho de cada motorista? Ex.: 12 horas, 24 horas?

b) Ou seria escala 12 por 36?

c) Quando se inicia e finaliza cada turno de trabalho? (informar horário que o órgão deseja que o serviço seja prestado.

d) Para cada ambulância a empresa deverá fornecer 1 motorista por turno de trabalho?

Resposta: As ambulâncias deverão estar disponíveis 24 horas por dia e a jornada de trabalho adotada dos condutores/motoristas serão em regime de escala, respeitando as especificações da lei trabalhista.

3) Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

Resposta: Esclareço que o combustível será por conta da CONTRATANTE.

4) É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

Resposta: Não é possível estimar, pois depende da quantidade de vagas de internação liberadas pelo complexo regulador diariamente, semanalmente e mensalmente e para qual cidade de referência será encaminhado o paciente. Informo que a cidade de referência mais próxima dentro da rede de atenção à saúde de média e alta complexidade dista aproximadamente 150 km da sede do município.

5) Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

Resposta: A lavagem e desinfecção do veículo ocorrerá por conta da contratada. A quantidade de lavagem por veículo será de acordo com a necessidade levantada e após o uso do veículo. Quanto à desinfecção interna do veículo, se dará sempre que houver novo transporte de paciente.

6) A ambulância deverá ficar disponíveis por 7 dias da semana?

Resposta: As ambulâncias deverão permanecer à disposição da SMS para atendimento durante o período de 24 horas por dia, 7 dias por semana e 30 dias do mês.

7) Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

Resposta: Os veículos irão trafegar onde houver necessidade, informo que a cidade de referência mais próxima dentro da rede de atenção à saúde de média e alta complexidade dista aproximadamente 150 km da sede do município.

8) Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

Resposta: Esclareço que os veículos deverão ser entregues em uma única remessa.

9) Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

Resposta: A forma de contratação dos profissionais para execução dos serviços é de total e exclusiva responsabilidade da contratada. Reforçamos que devem ser feitas respeitando todos os direitos trabalhistas.

10) Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

Resposta: Sim em vias pavimentadas e não pavimentadas. Os veículos poderão trafegar em vias não pavimentadas (estradas de terra/vicinais) em áreas regiões ou áreas rurais.

11) No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

Resposta: Sim. Será utilizado o componente/ reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutores de 98% das emissões de óxidos de

nitrogênio (Nox), transformando -os em vapor d'água e nitrogênio). A responsabilidade para fornecer o produto será da CONTRATANTE.

12) Os equipamentos médicos, medicamentos e demais insumos/produtos médicos que serão utilizados nas ambulâncias serão de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

Resposta: Os equipamentos mínimos obrigatórios para o descritivo do tipo da ambulância ficam de responsabilidade da contratada. **Os medicamentos e insumos é por conta da contratante.**

13) Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

Resposta: As ambulâncias ficarão alocadas e disponíveis com motoristas no Hospital Municipal Benedito Rodrigues do Nascimento, nas 24 horas diárias, 7 dias por semana e 30 dias por mês.

14) Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar quantos e quais profissionais desejam, bem como a carga horária de trabalho de cada profissional.

Resposta: Informo que será de responsabilidade da CONTRATANTE

15) Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

Resposta: Sim, o veículo será plotado com o brasão oficial do município nas portas dianteiras direita e esquerda, nas laterais direita e esquerda do veículo e nas portas traseiras direita e esquerda das ambulâncias. A logomarca ou identidade visual do

município para proceder a plotagem será enviado à empresa contratada no momento da formalização do contrato. As despesas com plotagem é por conta da contratada.

16) Edital informa: 12 – RECURSOS (...) Apesar de trazer o prazo para apresentação da peça, o edital não informa qual é o prazo para manifestação da INTENÇÃO DE RECURSO. Desse modo, perguntamos, qual é o prazo para manifestação da intenção de recurso. Seria 30 minutos?

Resposta: **Cabe a Pregoeira sanar o questionamento.**

17) Na proposta escrita é obrigatório a indicação da marca/modelo do veículo que será empregado na prestação de serviço?

Resposta: **Para evitar ambiguidade e sendo essencial estar em conformidade com o edital. Cabe a Pregoeira sanar o questionamento.**

Agradeço pela compreensão e permaneço a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

GIOVANE CARVALHO BATISTA FILHO
Diretor do Transporte de Pacientes

